

Paper do NAEA

Volume 1, Número 3, Edição/Série 502

Intervenção urbana em área tombada através de incentivos fiscais: o caso da Vila Belga em Santa Maria-RS

Cristiane L. Oppermann Thies¹
Daniel Mauricio Viana de Souza²



RESUMO

O presente artigo tem como objetivo identificar as políticas públicas de proteção ao patrimônio através de incentivos fiscais incidentes sobre a Vila Belga, na cidade de Santa Maria -RS. Para isso, foram utilizados recursos de pesquisa bibliográfica e documental, para o levantamento dos dados e legislação. A Vila Belga é um conjunto habitacional, construído no início do século XX para abrigar os ferroviários e que por possuir características únicas e importância para a história foi declarado patrimônio protegido através de tombamento municipal e estadual. Dentre as políticas implantadas no local para valorizar e incentivar o desenvolvimento da região foi aprovada no município a lei de criação do Polo Gastronômico, Turístico e Cultural da Vila Belga, que oferece alguns incentivos fiscais, para encorajar a recuperação dos bens tombados possibilitando a instalação de empresas, acarretando em transformações de cunho social na população e de caráter físico no local. Os resultados observados foram que há diversas leis de incentivo que foram implementadas como tentativas de melhorar a preservação dos bens tombados e também de desenvolver e incentivar o uso turístico e exploração econômica na região. Porém tais ações parecem ser sempre isoladas umas das outras, precisando ser integradas com outras políticas de desenvolvimento e principalmente com a população e os agentes promotores do patrimônio local, de modo a preservar não só o patrimônio edificado, mas a forma de vida e o ambiente.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Incentivos fiscais. Patrimônio Tombado. Revitalização Urbana.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: cristianeot@gmail.com.

² Professor Doutor, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: danielmvsouza@gmail.com.

ABSTRACT

This article aims to identify public policies for the heritage protection through tax incentives on Vila Belga, in the city of Santa Maria-RS. In order to do that, bibliographical and documentary research resources were used to collect data and legislation. Vila Belga is a housing state, built at the beginning of the 20th century to house railroad workers and which, due to its unique characteristics and importance for history, was declared a protected heritage site by the city and the state. Among the policies implemented to value and encourage the development of the region, the law creating the Gastronomic, Tourist and Cultural Pole of Vila Belga was approved in the city, which offers some tax incentives to encourage the recovery of the heritage site, allowing companies to open, resulting in social transformation in the population and physical changes in the place. The results observed show that there are several incentive laws that were implemented as attempts to improve the preservation of heritage sites and also to develop and encourage the tourist use and economic exploitation in the region. However, such actions always seem to be isolated from each other, revealing the need to be integrated with other development policies and mainly with the population and the agents promoting the local heritage site, in order to preserve not only the built heritage, but the lifestyle and the environment itself.

Keywords: Cultural Heritage. Tax incentives. Heritage site. Urban revitalization.

INTRODUÇÃO

As políticas públicas de proteção do Patrimônio Cultural edificado são ações que tem por objetivo manter a possibilidade de as futuras gerações poderem fazer fruição de tais espaços que fazem parte do contexto histórico ou da cultura local. Dentre essas políticas está o incentivo fiscal objetiva auxiliar na manutenção dos bens. Muitos desses incentivos acabam por promover mudanças de uso nos locais o que muitas vezes transforma a forma de vida e o ambiente. Deste modo, este trabalho objetiva verificar quais são as políticas públicas de proteção do patrimônio bem como de uso de incentivos fiscais para promover e desenvolver a Vila Belga, além de levar em consideração quais as possíveis implicações sociais após a implantação dessas políticas. Este trabalho integra a tese da autora, e está ainda em fase de coleta de dados. Uma das premissas para que aconteça a conservação de bens culturais é que sua utilização seja feita de forma harmoniosa, conjugada e articulada, tornando-se, assim, um grande desafio para os gestores públicos do patrimônio cultural brasileiro, principalmente quando os bens são de particulares. Tentando minimizar os altos custos dos procedimentos de restauro, são criadas leis de incentivo que favorecem a preservação do patrimônio por seus proprietários, e podem ser enquadradas como políticas de incentivos fiscais em áreas tombadas, dentre as quais podemos citar a redução de taxas como o IPTU, redução de tarifas e impostos como incentivo para a instalação de empresas e serviços.

DA FORMAÇÃO AO TOMBAMENTO DA VILA BELGA

No centro do estado do Rio Grande do Sul está localizada a cidade de Santa Maria, a qual teve o início de sua urbanização em meados do Século XVIII. A chegada da ferrovia à cidade, no ano de 1884, ocorreu quando esta possuía em torno de 8000 habitantes (BELÉM, 2000) fazendo com que o povoado prosperasse, intensificando o seu desenvolvimento (LOPES, 2002). Como a Ferrovia e suas atividades continuavam a sua expansão, aumentando o número de linhas e de horários de passagens, a cidade foi crescendo, e se tornando um importante entroncamento ferroviário. Deste modo, para garantir moradia para os trabalhadores ferroviários foi construído um conjunto habitacional nas imediações da estação, denominado Vila Belga que é formado por 40 casas geminadas e mais 4 unidades avulsas. O primeiro conjunto de casas foi inaugurado em 1907 em estilo eclético, predominante na época (LOPES, 2002) e que faz parte de diversas outras edificações ligadas ao desenvolvimento da ferrovia em Santa Maria, como a própria estação ferroviária, os edifícios da Cooperativa dos Ferroviários.

Assim, a cidade de Santa Maria evoluiu sempre ancorada no desenvolvimento da ferrovia, com hotéis, restaurantes e lojas que atendiam a demanda dos viajantes, formando a denominada mancha ferroviária, que segundo SCHLEE (2001, p. 99-100).

No caso de Santa Maria, é indiscutível o papel da ferrovia como indutora do crescimento da cidade e como condicionante do arranjo espacial dos elementos que a compõem. Assim, ao redor da estação central, configurou-se uma área especial, caracterizada por sua importância cultural e paisagística, e identificada pela concentração de atividades relacionadas com a ferrovia – como a Vila Belga, a escola Manoel Ribas, a Sede da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, o Clube dos Ferroviários, a Escola Hugo Taylor e a Própria Avenida Rio Branco (artéria principal de ligação entre o centro urbano propriamente construído e a estação férrea).

Segundo Finger (2012), a construção das vilas ferroviárias, que ainda hoje são preservadas, foram construídas quando as linhas já estavam em operação e havia uma grande falta de alojamento próximo aos locais de trabalho para os funcionários. Em virtude de ser um trabalho que requer pontualidade, as empresas investiram na construção de residências em locais próximos às linhas e pátios, diminuindo a necessidade de deslocamentos diários dos funcionários. Todos os conceitos, categorias e inter-relações desta proposta de estudo serão primeiramente desenvolvidos a partir da matriz teórica, a qual será, posteriormente, levada à prática de campo, onde serão observados os fatores relevantes das alterações na paisagem cultural das áreas dos sítios do estudo, além de ser realizada uma revisão bibliográfica e análise documental. Esta pesquisa classifica-se como qualitativa, uma vez que há uma importância em relação a quem são os agentes envolvidos no processo, quais são suas ligações e qual o contexto vinculado ao lugar.

A Vila Belga é um dos mais expressivos exemplos remanescentes de Vilas Ferroviárias no país. O seu conjunto é formado por 44 casas geminadas e pelos prédios da antiga COOPFER, que possui a sede administrativa e os armazéns (Diário Oficial de Estado do RS, Decreto 030/2000). As casas apresentavam várias tipologias, e os desenhos de fachadas e janelas eram também diferentes entre si (LOPES, 2002). Tais edificações são de estilos variados, entre o eclético e o Art-Decó que, segundo Foletto (2008), tornaram-se uma identidade cultural dessa época, conforme figura 1.

O declínio da ferrovia, trouxe consequências danosas ao espaço social de Santa Maria que estão expressas na ruptura do incremento comercial da comunidade (MELLO, 2002). Outras atividades como a criação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) mudaram o sentido do desenvolvimento da cidade. Através da Lei 2983/1988, a Vila Belga foi considerada patrimônio histórico do município, demonstrando a importância do local para a cidade. No ano de 1997, após o período de incertezas com a privatização das linhas férreas, a maioria das casas da vila Belga foi adquirida pelos próprios moradores, através de leilão. Com as altas prestações do financiamento, os moradores não possuíam recursos monetários suficientes para realizar as obras necessárias para a recuperação dos imóveis (QUERUZ, 2004).

Desde 1988, quando a Vila Belga foi considerada patrimônio histórico do município vem acontecendo estudos para valorizar o patrimônio histórico de Santa Maria. Algumas delas resultaram inclusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria da Mancha Ferroviária através da Lei 4009/1996, que abriu processo de tombamento, incluiu a estação férrea, as construções de apoio, a garagem e os antigos depósitos com frente para o largo, o muro de contenção e o largo. Mesmo esta área sendo acrescida da área da Vila Belga, “houve uma redução do que poderia se chamar área de abrangência da mancha” (SCHLEE, 2001, p.96). As ações pela região seguiram-se do tombamento definitivo da Vila Belga pelo município (1997) e após três incêndios seguidos no ano de 1999 na estação ferroviária, houve mobilização pelo tombamento da Estação tanto pelo município como pelo estado. No ano 2000, houve o tombamento definitivo das partes integrantes da Mancha Ferroviária de Santa Maria, pelo Decreto Executivo 285/2000 e ainda a Secretaria de Cultura do estado tombou o Sítio Ferroviário de Santa Maria, incluindo a Estação Ferroviária, a Vila Belga, e o Colégio Manuel Ribas. Ainda com a inclusão do Colégio Manuel Ribas, no Sítio Ferroviário da cidade, locais como a Av. Rio Branco, que reúne diversos tipos de arquitetura entre elas o Art Decó, Edificações Religiosas e de estilo eclético, ficou de fora desta delimitação.

Figura 1: Casas da Vila Belga no início do século XX



Fonte: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/rs/itapemafmrs/81,430,581,28439,a-revitalizacao-da-vila-belga.html>> Acesso em: 19 jan. 2019.

A partir de 2009, foi realizado o projeto de revitalização da Vila Belga, ocorrida em duas etapas: uma de melhorias urbanísticas na área (nova pavimentação nas calçadas com implementação de recursos de acessibilidade, retirada do asfalto das ruas, substituição de parte da tubulação de esgoto, fixação de totens informativos com dados históricos da área e instalação de postes de iluminação pública); e outra relacionada com as casas propriamente ditas: de pintura das fachadas das casas, as quais foram concluídas em 2012 (FACCIN, 2014). Este projeto foi realizado através de uma parceria entre a prefeitura Municipal e o Governo do Estado, com contrapartida dos moradores, os quais foram responsáveis por fazer os reparos de alvenaria das casas para que pudessem ser pintadas.

Para Faccin (2014) a Vila Belga tem todas as características de bairro utilizadas por Lynch (2011) tais como uma área da cidade que guarda características homogêneas em comum que podem ser facilmente reconhecidas de dentro ou de fora do local. tanto internamente quanto usada como referência externa, o que é confirmado por Mello (2002) que diz que a Vila Belga ainda preserva uma unidade do ponto de vista formal da arquitetura, como conjunto habitacional. O local apresenta uma vivência tranquila, com pouca movimentação, e ainda é possível ver pessoas no fim da tarde sentadas na frente das residências, em um convívio pacato e de vizinhança, conforme pode ser visto na figura 2.

Figura 2: Vista de algumas casas da Vila Belga



Fonte: Dantanhan Baldez Figueiredo (set/2019).

ATIVACÃO PATRIMONIAL

O patrimônio é uma construção social resultante de um processo histórico, deste modo ele se encontra ligado ao território e à memória (Hartog, 2006), os quais operam como vetores da identidade. Assim, a patrimonialização de um bem é a consagração de que este tem significado na memória e na história de um povo e passam a ter um sentido particular e acabam sendo submetidos a um modo específico de gestão (POULOT, 2009).

Quando se fala de patrimônio local, que é referente a um município, de pequena ou média dimensão, um mesmo conjunto de municípios, uma comarca ou uma zona territorialmente diferenciada (PRATS, 2005). Para todos os tipos de patrimônio, o contexto e a memória são conceitos chave, mas em especial quando se fala de Patrimônio local, uma vez que o contexto determina o que, o para que, como e quando, e a memória constitui o valor outorgado aos testemunhos históricos e a construção social do patrimônio (PRATS, 2005). Os projetos patrimoniais locais podem ser viabilizados com pretensões turísticas desde que atendam aos princípios e as peculiaridades do contexto local e às forças de interesses que nele atuam (PRATS, 2005).

A dialética entre os discursos e a representatividade de uma comunidade em um processo de patrimonialização precisa ser encontrada. Isso seria possível quando há uma postura participativa na investigação das memórias que acompanham os referentes, havendo uma valoração da participação da população local como pela comunidade e turistas que frequentarão o patrimônio (PRATS, 2005). Tratando-se de projetos turístico-patrimoniais, o fator identitário não pode nem deve ser excluído. Deste modo, o processo de dar novos usos ao local pode ser considerada uma atividade positiva pois evita que haja apenas a fixação patrimonial nos objetos, lugares e manifestações como o único meio maneira de evitar o embalsamamento da realidade (PRATS, 2005).

As ações do Estado e de agentes relacionados às instâncias governamentais que são responsáveis por institucionalizar o patrimônio e definir os modelos em que isso ocorre são ações que Prats denominou “Ativação Patrimonial” (PRATS, 2005). A ativação deve ser dinâmica, e ter a participação ampla de diferentes profissionais ligados ao poder público, que são os responsáveis por investigar, selecionar, atribuir, catalogar, certificam a importância do bem e determinam as ações patrimoniais (PRATS, 2006).

Neste contexto, ações dos agentes governamentais associadas a agentes locais são as ações mais eficazes para a proteção do patrimônio, uma vez que quando as políticas de patrimônio levam as particularidades de cada localidade, como a memória local, é muito mais passível que se tenha sucesso nas ações de preservação através do turismo ou novos usos para o local.

POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E USO DE INCENTIVOS FISCAIS

O Brasil experimentou os primeiros ensaios sobre legislação do Patrimônio na década de 1930, até a assinatura do Decreto Lei 25/1937. Tal legislação está em vigor até hoje e é apenas complementada por outros decretos e normativas do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e pela Constituição de 1988.

Deste modo, foram criados diversos mecanismos para a preservação do patrimônio, com o intuito de valorização do patrimônio cultural através da previsão de instrumentos para angariar valor, tanto econômica como culturalmente (SOARES, 2009). Ao mesmo tempo, deve ser regulado, dando incentivos em relação a economia para um uso sustentável do bem, e sobre a valorização cultural deve ser baseado na diversidade existente na sociedade e que tenham valor de referência cultural (SOARES, 2009).

O uso de incentivos fiscais tem sido feito pela União, Estados e Municípios, com a finalidade de proteção do Patrimônio Cultural. Cada esfera se utiliza de seus próprios impostos, mas segundo Souza Filho (2005) não tem surtido um grande resultado, pois não são acompanhados de uma política de cultura de aproveitamento, de modo que ficam à disposição dos pagadores de impostos, que acabam investindo na proteção como um negócio, e acabam escolhendo aplicar o dinheiro que seria destinado à impostos nas atividades e da forma que mais lhes seja vantajoso. Souza Filho (2005, p.105) ainda complementa: “Com este critério há não apenas uma renúncia fiscal por parte do Estado, mas, sobretudo, uma renúncia ao cumprimento de uma política de cultura”.

Segundo Souza Filho (2005) o tipo de isenção fiscal que parece ajudar de uma forma mais eficaz na proteção cultural de bens imóveis é o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), cuja competência é municipal, pois incide sobre o bem que se deseja preservar, e sua isenção ou desconto é um incentivo à preservação. Ribeiro (2013) realizou um trabalho avaliando a efetividade da aplicação de uma política pública de isenção fiscal de IPTU na cidade de Pelotas, RS, que foi instituído baseado em lei municipal que concede descontos de IPTU para imóveis integrantes do patrimônio cultural se devidamente conservados e fiscalizados pelo órgão responsável, onde quase 2/3 dos imóveis avaliados havia solicitado o benefício, e dos que solicitaram a isenção do imposto a maior parte considera o valor da isenção irrisório comparado ao custo de manutenção da fachada de um imóvel inventariado.

INCENTIVOS FISCAIS PARA DAR UM NOVO USO A UMA ANTIGA REGIÃO

Santa Maria incluiu pela primeira vez um incentivo fiscal para bens tombados no Código tributário da cidade do ano de 2001, que mediante solicitação, poderão beneficiar-se do desconto de 75% (setenta e cinco por cento), no valor do imposto predial e territorial urbano tanto áreas de preservação ambiental, os sítios arqueológicos e paleontológicos devidamente reconhecidos e os imóveis onde exista árvore tombada, assim como os imóveis tombados como patrimônio histórico ou cultural do Município, desde que preservados e restaurados (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2001). No ano de 2008, a regulamentação do IPTU por Decreto Executivo determinou no seu artigo 16, três faixas diferenciadas de desconto do imposto, variando de 30 a 85%, sendo 85% para imóveis em excelente estado de conservação, 60% para Imóveis em bom estado de conservação (que possam ter sofrido intervenções e alterações internas, 30% de desconto para imóveis em razoável estado de conservação que necessitam de serviços de reparos, e finalmente nenhum desconto será dado aos imóveis em estado precário de conservação. Estes descontos devem ser solicitados ao setor de finanças (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 2008). Deste modo, foi solicitado junto ao setor responsável pelo recolhimento do IPTU, uma lista com os imóveis que usufruem deste desconto na cidade de Santa Maria, sendo que a Vila Belga concentra o maior número de imóveis tombados pelo município, com 82 registros de tombamento individuais, dos quais apenas 32 usufruem do desconto de 85% no valor do imposto predial (THIES & VIANA, 2020).

Apesar de já haver descontos nos valores de IPTU para as casas tombadas, esse incentivo era individual e concebido em sua maioria para residências, mas isso não garantiu uma manutenção e valorização da região. Mas para isso, o primeiro passo seria a delimitação de qual seria a área a ser alvo de incentivos e valorização. Com o passar dos anos, houve diversas tentativas de se delimitar um centro Histórico na cidade de Santa Maria, mas nenhuma com êxito. A Zona onde se localizam a maioria dos bens históricos da cidade, é chamada de ZONA 2, no Plano Diretor e LUOS, onde os índices construtivos eram diferenciados (mais baixos, sendo o limite a altura de um prédio histórico (a SUCV -Sede União dos Caixeiros Viajantes), cujos projetos deveriam ser aprovados pelo IPLAN.

Estudos para introduzir uma legislação que assegurasse a manutenção da Vila Belga e seu entorno já haviam sido realizados no ano de 1998, pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria, onde foi redefinida a delimitação de mancha ferroviária de da cidade como sendo um polígono irregular que engloba o colégio Manoel Ribas, a Vila Belga, a Sede da Cooperativa, o Clube dos Ferroviários, os armazéns da Cooperativa, o largo da estação, o muro de pedra, a estação férrea e suas construções suplementares (SCHLEE,1998). Mas ainda ficou de fora o que poderia ser chamado de Centro Histórico, que poderia englobar além da área da mancha ferroviária a Avenida Rio Branco, a região da Praça Saturnino de Brito, além de áreas da Rua do Acampamento e Calçadão.

Mesmo sem uma delimitação física para centro histórico, de Santa Maria, houve o interesse de que a edição de uma Lei de incentivo para introduzir novas funções no espaço do bairro, com ênfase às atividades voltadas para o empreendedorismo na cidade, promovendo o desenvolvimento do local através de atividades comerciais, gastronômicas, culturais, educativas e de lazer a fim de manter o espaço sustentável e atrativo à população e aos visitantes. Isso foi viabilizado no ano de 2016, através da Lei nº 6057/2016, intitulada de Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga, a qual dá isenção de IPTU e de ISSQN para 40 tipos de atividades que se instalarem no local. Através dessas

históricas para irem a outros locais, deixando não somente as suas referências, mas também alterando a dinâmica identitária da região.

Ao mesmo tempo em que a reabilitação urbana da Vila Belga está acontecendo através de incentivos fiscais que deveriam beneficiar exatamente a população de moradores, ela está trazendo consigo uma transformação social. É certo que a arquitetura é um atrativo no local, a qual não deve ser tratada somente como uma vitrine para o turismo, mas também deve impactar positivamente a população, uma vez que a simples manutenção das características físicas do território não é suficiente para garantir a singularidade de tais locais. Para manter a diferenciação do local, devem ser somados os aspectos culturais imateriais vinculados unicamente à população ali residente (BRAGA, 2007).

As ações de planejamento, elaboração e implantação das políticas públicas urbanas exigem que essa realidade seja atendida para garantir a justiça social aos cidadãos. A política pública pode ser um meio de materialização das necessidades dos indivíduos e não pode ser generalista, pois deve considerar as diferentes realidades presentes no território e na sociedade. Então, faz-se necessária a avaliação dessas políticas, pois isso pode significar a possibilidade de correção das ações que impactaram de forma negativa o espaço urbano e de afirmação das que tiveram resultado positivo.

OUTRAS AÇÕES NA REGIÃO: O BRIQUE DA VILA BELGA

Os resultados das políticas públicas de incentivo fiscal estão começando a aparecer, mas ações genuínas e de dentro da comunidade surgem também como uma forma de atrair a população para dentro da Vila Belga. A partir do ano de 2015, surge por iniciativa da associação de moradores e entusiastas um movimento cultural no local denominado Brique da Vila Belga, que buscaram criar meios para incentivar o convívio e a revalorização por parte da população deste local que é patrimônio histórico, que sofre com o abandono e a falta de reconhecimento. Um pequeno grupo de moradores iniciou a exposição de seus produtos nas ruas da vila e aos poucos foi ganhando adesão de mais pessoas para expor os seus produtos em domingos alternados.

Aos poucos, o Brique foi aumentando o seu repertório, passando de apenas um espaço de comércio para também um palco cultural, com apresentações de bandas e peças teatrais, chamando cada vez mais atenção para o lugar, que se transformou em evento de reunião e convívio. Os integrantes da coordenação do Brique, que hoje compõem uma associação civil, participam de forma voluntária e espontânea através de colaboração mútua.

Assim, a proposta do “Brique da Vila Belga” não é somente venda de produtos, mas sim divulgar elementos culturais diferentes e promover a exposição de atividades que são qualificadas como singulares da cidade. Aliados ao comércio de artesanato e de produtos alimentícios, ocorrem apresentações artísticas como músicas, danças, teatros, rodas de conversa, oficinas e palestras. Isso mostra que a programação cultural é produzida de forma voluntária, lúdica, espontânea e colaborativa (RAMOS & BOBSIN, 2016).

Figura 3: Dia de brique nas ruas da Vila Belga, mostrando a movimentação no local



Foto: Dantanhan Baldez Figueiredo (set/2019).

Com o crescente número de expositores cadastrados, que hoje ultrapassam 150, em relação aos 16 stands iniciais que estavam presentes na primeira edição em 08 de março de 2015 (BRUN, 2015), foi necessária a institucionalização do Brique, sendo formada uma associação civil, com regimento interno e diretoria. A partir disso, os interessados em expor precisam entrar em contato com a comissão organizadora, participar de uma reunião sobre o regimento interno do evento e assinar um termo de compromisso, que traz regras básicas sobre o Brique, como a exigência de não esconder e não depredar o patrimônio histórico, além de pagar uma taxa correspondente e definir um espaço disponível para instalação.

No ano de 2018, a atividade do *Brique da Vila Belga* foi uma das vencedoras do Prêmio Culturas Populares 2018, promovido pelo Ministério da Cultura (MinC), no qual concorreram mais de 2200 projetos, ficando entre os 500 premiados. Um reconhecimento para quem contribui para uma atividade sociocultural com a melhoria das comunidades onde elas ocorrem (REDAÇÃO DIÁRIO DE SANTA MARIA, 2018). Ainda no ano de 2018, o já tradicional Brique passou a ter edições noturnas, ampliando a sua programação e a diversidade de expositores. Além disso, o Brique foi um dos 40 projetos aprovados pela Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria (LIC-SM) para 2019, podendo captar um valor aprovado de 60 mil reais (MATGE, 2018). Assim, o Brique não se apresenta apenas como uma feira, ele é, sobretudo, uma experiência socio-criativa inovadora e um espaço de valorização do patrimônio histórico da cidade que resgata a cultura popular, além de promover a interação do local com a população. É um espaço saudável e convidativo para um passeio de domingo, uma vez que promove a cultura de paz, o intercâmbio cultural e a valorização/ revitalização dos espaços públicos santa-marienses (BLOG DO BRIQUE DA VILA BELGA, 2019).

O Brique pode ser enquadrado como uma atividade de economia criativa, que é aquela que se encontra voltada para bens intelectuais e culturais e engloba setores e processos de produção que têm como veículo principal a criatividade. As cidades podem ter grupos organizados que visam a busca de soluções de problemas sociais através de negócios sustentáveis que estão fortemente relacionados à cultura e que se mostram como exemplos de economia criativa. Dessa forma, quando associada ao turismo, a economia criativa vem como forma de implementar o desenvolvimento local e estimular as potencialidades específicas e

diferenciadas de determinada localidade, incitando a capacidade de organização comunitária, resultando em menos desigualdades e buscando o desenvolvimento da comunidade como um todo, pois a produção e a expressão ficam voltadas para elementos característicos da região e priorizam a produção artesanal característica própria da localidade.

É certo que a arquitetura é um atrativo no local e que este não deve ser tratado somente como uma vitrine para o turismo, mas, sim, deve impactar positivamente a população, uma vez que a simples manutenção das características físicas do território não são suficientes para garantir a singularidade de tais locais. Para manter a diferenciação da área, devem ser somados os aspectos culturais imateriais vinculados unicamente a população ali residente (BRAGA, 2007). Isso vem ao encontro do que o *Brique da Vila Belga* representa: uma maneira da população se aproximar de aspectos culturais peculiares do local histórico. Dessa maneira, a atividade do *Brique da Vila Belga* trouxe a população de volta à circulação do calçamento histórico, onde é possível encontrar um pouco da cultura de Santa Maria, demonstrando que pequenas ações podem, sim, transformar a visão de um lugar, uma vez que objetivam impulsionar as atividades culturais, mantendo vivos os aspectos que constituem e consolidam a cultura, devendo abrir as portas para novas possibilidades de abordagem e difusão desses elementos.

A união desses elementos culturais enche o imaginário da cidade, reativa, constrói e cria novas memórias através da reconstrução da sua identidade diante de um público diferente. Para viabilizar o surgimento de novos conceitos de cultura, a memória e o imaginário tornam-se instrumentos aproximadores do patrimônio e dos cidadãos dos lugares que configuram suas cidades e que, por consequência, narram suas histórias.

Uma vez que o processo de patrimonialização cultural tem por finalidade ou consequência o seu potencial turístico, e este gera e movimenta a economia, justificam-se os investimentos nas práticas de patrimonialização de conjuntos urbanos (FIGUEIRA, 2016). O turismo é, dessa maneira, uma forma de ativar os locais e fomentar o desenvolvimento de regiões tombadas, uma vez que o público busca não apenas o lugar histórico, mas também uma infraestrutura mínima para poder usufruir e fazer a fruição estética do lugar. Em um tempo em que há uma propagação de não lugares (Jan Gehl, 2013), em que há uma uniformização das características culturais pelo mundo, os sítios que guardam suas características peculiares, as atividades turísticas tendem a crescer, uma vez que este diferencial se torna um atrativo não só ao turismo, mas como um ambiente de convívio e troca de experiências, o que, nos dias de hoje, com a vida corrida e com a falta de tempo, acaba sendo muito valorizado. Nesse viés, o *Brique* revela-se positivo tanto para os usuários, como para os moradores e, também, para o patrimônio cultural da cidade, que é, dessa forma, utilizado e preservado através de novos usos.

CONCLUSÃO

Como resultado da análise das políticas públicas de proteção do patrimônio cultural que incidem no local, foi observado que diversas leis de incentivo já foram implementadas como tentativas de melhorar tanto a preservação dos bens tombados como também para desenvolver e incentivar o uso turístico e exploração econômica na região. Porém muitas dessas ações aconteceram isoladas umas das outras, sem um planejamento prévio entre os agentes envolvidos. Se estas ações fossem integradas com outras políticas de desenvolvimento e principalmente unisse a população e os agentes promotores do patrimônio local, teriam resultados não só na preservação do patrimônio edificado, mas

também da forma de vida e de uso do ambiente. O contexto e a memória são conceitos chave para a proteção do patrimônio local e devem ser levados em conta diante da construção de estratégias de preservação. A construção social é um dos elementos constituintes do Patrimônio Cultural, ainda mais quando se fala na Vila Belga, onde o jeito de morar, viver, conviver faz parte integrante do contexto em que se insere o patrimônio arquitetônico. Os projetos patrimoniais locais viabilizados com pretensões turísticas, devem atender aos princípios e as peculiaridades do contexto local, uma vez que sem essa valorização o resultado seja interessante apenas para turistas, desconsiderando os moradores e população local.

Por isso, é necessário reavaliar de forma conjunta as ações do setor público e privado para que tenham sempre um impacto positivo e cumpram seu papel sem interferir na preservação da memória dessa área. Os lugares que detém elementos do patrimônio histórico já são locais atrativos por si só, mas quando associados às ações comunitárias resultantes de economia criativa, podem ter seu turismo potencializado, e de uma forma menos danosa para as populações ali residentes, como está sendo feito pelo Brique da Vila Belga. Uma interação com a população local incentivando programas para que os próprios moradores sejam os protagonistas dos próprios negócios, o que pode garantir uma renda extra e condições de preservar tanto o patrimônio material quanto imaterial do local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELÉM, J. *História do município de Santa Maria: 1797-1933*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2000.

BLOG DO BRIQUE DA VILA BELGA. Disponível em: <http://briquedavilabelga.blogspot.com/p/o-brique.html>.

BRAGA, P. M. *Intervenções urbanas e preservação do patrimônio cultural: paisagens particulares e banalização da paisagem*. XVII ENANPUR- Desenvolvimento, Crise E Resistência: Quais Os Caminhos Do Planejamento Urbano E Regional? São Paulo-SP, 2007.

FACCIN, D. *Entre passos e vozes: percepções de espaços e patrimônios no sítio ferroviário de Santa Maria, RS*. 2014. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil, 2014.

FIGUEIRA, M. C. *O espetáculo turístico do patrimônio cultural da Humanidade: preservar para atrair os consumidores de passado*- Tese de Doutorado, UFPel, Pelotas, 2016.

FIGUEIREDO, D. B. *Uma tarde plena no Brique da Vila Belga*. Álbum Facebook, Vila Belga, Santa Maria -RS, Setembro, 2019.

FINGER, A. E. *Uma vila Inglesa e uma Belga: os casos de Paranapiacaba em São Paulo e da Vila Belga no Rio Grande do Sul*. In: VI Colóquio Latino Americano sobre Recuperação e Preservação do Patrimônio Industrial. Caderno de Resumos. São Paulo, 2012.

FOLETTTO, V. T. (org.). *Apontamentos sobre a história da arquitetura de Santa Maria*. Santa Maria (RS): Câmara de Vereadores de Santa Maria, 2008.

GEHL, J. *Cidades para pessoas*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

HARTOG, F. *Tempo e patrimônio*. *Varia Historia*. Belo Horizonte, vol. 22, nº 36: p.261-273, Jul/Dez 2006.

LOPES, C. E. J. *A Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil e a Cidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul, Brasil*. Tese de Doutorado em Arquitetura – Universidade Politécnica da Catalunha, Barcelona, 2002. 224 p.

LYNCH, K. *A imagem da cidade*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. 2ª Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

MATGE, P. R.. *Por que 2018 é um ano de avanços para Vila Belga*. *Diário de Santa Maria*. 02 Dezembro 2018. Disponível em: <<https://diariosm.com.br/especiais/reportagem-especial/por-que-2018-%C3%A9-um-ano-de-avan%C3%A7os-para-vila-belga-1.2110885>>

MELLO, L. F. S. *O espaço imaginário e o imaginário do espaço: a Ferrovia em Santa Maria, RS*. Dissertação de Mestrado– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002. 160 p.

NORA, P. (dir.). *Les lieux de mémoire – II: La Nation*. Paris: Gallimard, 1986.

- POULOT, D. *Uma história do patrimônio no Ocidente*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cadernos de Antropologia Social*, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005.
- PRATS, Llourenç. Ativações turístico-patrimoniais de carácter local. Capítulo 18 in PERALTA, Elsa & ANICO Marta (org). *Patrimónios e Identidades Ficções Contemporâneas*. Celta Editora. Oeiras 2005.
- PRATS, L. La mercantilización del patrimonio: entre la economía turísticas y las representaciones identitarias. PH. *Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*, n. 58, p 72-80, maio 2006.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, *Decreto Executivo nº 0145/2008: Regulamenta o Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Santa Maria- IPTU*. 2008. Disponível em: <<https://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/proposicao/Decretos-doexecutivo/2008/1/0/10498>>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, *Lei Complementar nº 002, de 28 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal: Estabelece, altera e consolida o código tributário do município, consolidando a legislação tributária e dá outras providências*, 2001.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. *Lei nº 6057 de 27/04/16*. Dispõe sobre o pólo histórico, cultural, turístico, gastronômico e de lazer da Vila Belga, cria incentivos e dá outras providências. Santa Maria, 2016. Disponível em: <https://www.santamaria.rs.gov.br/docs/noticia/2015/12/D03-968.pdf>.
- QUERUZ, F. *Patrimônio tombado: estudo de caso – Vila Belga*. 2004. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2004.
- RAMOS, S. S.; BOBSIN, D. *Gestão da inovação social: o caso do Brique da Vila Belga em Santa Maria – RS*. XIX Seminários de administração, 2016.
- REDAÇÃO DIÁRIO DE SANTA MARIA. Brique da Vila Belga comemora prêmio nacional. *Diário de Santa Maria*, 25 Outubro 2018. Edição online disponível em: <https://diariosm.com.br/cultura/brique-da-vila-belga-comemora-pr%C3%AAmio-nacional-1.2103316>.
- RIBEIRO, F. M. T. *Políticas públicas referentes ao Patrimônio Cultural Edificado na cidade de Pelotas, RS: o caso da isenção do IPTU*. Dissertação de Mestrado. UFPEL, Pelotas, 2013.
- RIO GRANDE DO SUL. *Portaria nº 30*. Tombamento do Sítio Ferroviário de Santa Maria representado pela Vila Belga, Estação Férrea e Colégio Manoel Ribas conforme parecer técnico nº 11/00 do processo nº000548-11.00/99.8. Santa Maria, 26 de outubro de 2000.
- SCHLEE, A. R. A Mancha Ferroviária de Santa Maria. In: *Anais do Seminário Território, Patrimônio e Memória*, Santa Maria, setembro, MULLER, Siomara Ribeiro; LOPES, Caryl Eduardo J. (org). 2001; p. 99-100).

SCHLEE, A. R.(org). *Proposta de legislação para manutenção da Vila Belga*. Santa Maria, 1998.

SOARES, I. V. P. *Direito ao do Patrimônio Cultural Brasileiro*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.

SOUZA FILHO, C. F. M. *Bens culturais e sua proteção jurídica*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2005.